



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2020

EDIÇÃO  
Nº 1.190

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

**4º Termo aditivo** do contrato nº. 157/2017, decorrente de Pregão nº 086/2017 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO, LEVANTAMENTO DE DADOS VISANDO ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS ESPECIFICOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES PARA O FISCO, EDUCAÇÃO E SAUDE E DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECIFICA DE CADA ÓRGÃO, VISANDO O CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DAS OBRIGAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com endereço em Av. Deputado Nilson Ribas, 886, CENTRO, Santo Antônio do Paraíso-PR, 86.315-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WANDERLEY MARTINS FERREIRA, e a empresa L. CASTANHA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.019.052/0001-17, com sede na cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, na Rua Natanael da Silva Rosa, nº 182, Pouso Alegre, CEP 85540-000, neste ato representado(a) por LEANDRO CASTANHA, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SESP/PR e CPF/MF sob nº [REDACTED], acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Vigência de mais 12 (doze) meses e Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), corresponde ao acréscimo de 12 parcelas com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Paraíso, 06 de dezembro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2020	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.190	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.</b>	<b>PÁG. 2</b>
---------------------	---------------------------	----------------------------------------------------------	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

### ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.